



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 137/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 137/2.023 – Pregão Eletrônico nº 110/2.023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA DIVERSÃO INFANTIL, DESTINADOS AOS SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**. Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2.023, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 28 de 19 de maio de 2.023, a **Sra. Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues** e a **Sra. Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, qual seja, a Sra. Angélica Silva Thomé para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [01] **VANESSA VITORINO DA SILVA ME** (CNPJ 20.638.909/0001-87), ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 02 (duas) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa não possui restrição para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [01] **VANESSA VITORINO DA SILVA ME** (CNPJ 20.638.909/0001-87). Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido,


J B 2

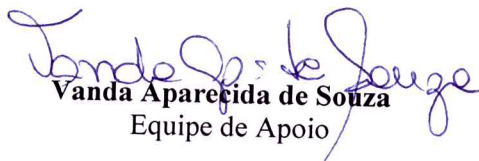


Prefeitura Municipal de Birigui

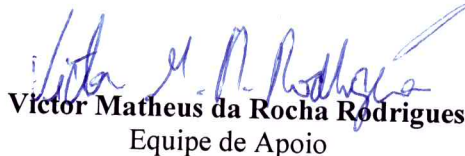
CNPJ 46.151.718/0001-80

não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [01] VANESSA VITORINO DA SILVA ME (CNPJ 20.638.909/0001-87), itens n^{os} 01, 02 e 03. Conforme orientações repassadas no chat, a empresa vencedora fica desde já devidamente convocada para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera n^o 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado à Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13^a e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail juliana.pregoeirabirigui@gmail.com com cópia pregoeiros.birigui@hotmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** A Sra. Pregoeira deu ciência a proponente [01] VANESSA VITORINO DA SILVA ME (CNPJ 20.638.909/0001-87), que esta deverá disponibilizar o Contrato Social autenticado, invocando as disposições previstas no item 14.4 e seus subitens contidas no Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeira Oficial


Vanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio


Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio


Angélica Silva Thomé
Representante da Secretaria Requisitante